

PORTARIA SEI Nº 76 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Adesão ao Ponto Facultativo: Decreto nº 32.719  
de 1º de junho de 2023.

A Diretoria da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições legais, Estatutárias e Regimentais na forma do Estatuto Social da Empresa,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 32.719 de 1º de junho de 2023 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

**RESOLVE:**

**ADERIR** ao Ponto facultativo de 09 de junho do corrente ano, decretado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto nº 32.719 de 1º de junho de 2023, na área Administrativa, **exceto**, as áreas de Mercado e Portaria, onde suas atividades são consideradas essenciais, vez que, a CEASA/RN, permanecerá aberta ao público, permissionários e usuários, exigindo-se a necessidade dos trabalhos desempenhados pelo Setor de Mercado e Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica

(assinatura eletrônica)

**FLÁVIO MORAIS**

Diretor Presidente -CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 02/06/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20514471** e o código CRC **596CF17E**.